

PROJETO DE LEI N.º 188/2011

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 188
Em 05/12/2011 / 11:00
Glauber S. Bula

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Grupos Artísticos de Mariana – AGRUPA MARIANA

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana **Aprova** e o Executivo **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Grupos Artísticos de Mariana – AGRUPA MARIANA, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua do Rosário, nº 22, Bairro Centro, Mariana - MG..

Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 01º de Dezembro de 2011



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APPROVADO EM SESSÃO PÚBLICA
EM 12/12/2011
Presidente
Secretário